

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º da Portaria n.º 187, de 18 de abril de 2017, desta Presidência, que regulamenta o processo seletivo de remoção por meio de sistema informatizado, CONVOCA os servidores inscritos no Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2019, relacionados nos Anexos I e II do Edital de Homologação da Ordem de Precedência do Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2019, observada a aludida ordem, para procederem, mediante Sistema de Remoção On-line, disponível na intranet deste Tribunal e na internet (<http://remocao.tre-ba.jus.br> ou <http://apps.tre-ba.jus.br/remocao>), a escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em zona eleitoral, dentre as disponíveis em cada etapa de processamento, para a qual será removido, a pedido, observadas as seguintes disposições:

1. Serão oferecidas nas etapas do certame as vagas existentes no momento do processamento de cada uma delas;
2. O processo seletivo de remoção informatizado será realizado em até doze etapas de escolha, conforme cronograma em anexo;
- 2.1. O certame poderá ser encerrado antes da última etapa prevista no cronograma em anexo, caso não exista servidor contemplado na etapa em processamento, ou prorrogado, na hipótese de remanescerem, na última etapa prevista no cronograma em anexo, vagas de lotação não ofertadas aos participantes, circunstância que ensejará nova convocação mediante edital;
3. O servidor poderá escolher até três municípios, em ordem de preferência;
- 3.1. O servidor poderá alterar e/ou excluir a(s) sua(s) escolha(s) até o encerramento de cada etapa de escolha;
- 3.2. Caso o servidor não proceda à escolha em alguma etapa, poderá fazê-lo nas etapas subsequentes;
4. Concluída cada etapa de escolha, o seu resultado será divulgado pelo Sistema de Remoção On-line, conforme cronograma em anexo, abrindo-se nova lista de vagas de lotação, remanescente da etapa anterior;
5. O servidor contemplado em etapa do certame não poderá participar das etapas de escolha subsequentes;
6. Fica vedado ao servidor contemplado em qualquer etapa do certame desistir da escolha efetivada, tendo em vista o seu caráter irrevogável e irrevogável;
7. O servidor não contemplado em uma etapa de escolha participará automaticamente da etapa subsequente com a(s) mesma(s) escolha(s) da anterior, podendo, entretanto, alterá-la(s) e/ou excluí-la(s) até o seu encerramento.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2019

ETAPA	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO	PROCESSAMENTO DA ETAPA
1ª	29/8/2019	08h00min	12h00min	12h15min
2ª	29/8/2019	13h00min	17h00min	17h15min
3ª	30/8/2019	08h00min	12h00min	12h15min
4ª	30/8/2019	13h00min	17h00min	17h15min
5ª	2/9/2019	08h00min	12h00min	12h15min
6ª	2/9/2019	13h00min	17h00min	17h15min
7ª	3/9/2019	08h00min	12h00min	12h15min
8ª	3/9/2019	13h00min	17h00min	17h15min
9ª	4/9/2019	08h00min	12h00min	12h15min
10ª	4/9/2019	13h00min	17h00min	17h15min
11ª	5/9/2019	08h00min	12h00min	12h15min
12ª	5/9/2019	13h00min	17h00min	17h15min

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 3.4 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2019, bem como no inciso V do art. 5º da Portaria n.º 187, de 18 de abril de 2017, desta Presidência, que regulamenta o processo seletivo de remoção por meio de sistema informatizado, e considerando as decisões proferidas no julgamento dos recursos interpostos,

RESOLVE:

1. Dar provimento ao recurso interposto pela servidora CAMILA SILVA MACÊDO, Técnico Judiciário – Área Administrativa (Processo Administrativo Digital n.º 11283/2019), para retificar a tabela da ordem de precedência do cargo por ela ocupado, nos termos pleiteados, considerando informação prestada pela Seção de Análise Previdenciária (SEAPREV), e ratificada pela Assessoria Jurídico-Administrativa (ASJUR2), bem como pela Comissão do certame, de forma que os 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias de tempo pela recorrente laborados na função de conciliador sejam devidamente contabilizados como efetivo exercício no serviço público, nos termos do inciso VII do artigo 18 da Resolução n.º 09, de 12 de junho de 2019, deste Tribunal.

2. Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor TARCÍSIO LOGRADO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa (Processo Administrativo Digital n.º 11230/2019), para retificar a tabela da ordem de precedência do cargo por ele ocupado, nos termos pleiteados, considerando informação prestada pela Seção de Análise Previdenciária (SEAPREV), e ratificada pela Assessoria Jurídico-Administrativa (ASJUR2), bem como pela Comissão do certame, de forma que os 79 (setenta e nove) dias de tempo pelo recorrente laborados na função de conciliador sejam devidamente contabilizados como efetivo exercício no serviço público, nos termos do inciso VII do artigo 18 da Resolução n.º 09, de 12 de junho de 2019, deste Tribunal.

3. Dar provimento ao recurso interposto pela servidora DANIELA OLIVEIRA DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária (Processo Administrativo Digital n.º 11178/2019), para retificar a tabela da ordem de precedência do cargo por ela ocupado, nos termos pleiteados, considerando informação prestada pela Seção de Análise Previdenciária (SEAPREV), e ratificada pela Assessoria Jurídico-Administrativa (ASJUR2), bem como pela Comissão do certame, de forma a considerar 1.397 (mil trezentos e noventa e sete) dias averbado pela servidora SANDRA CORDEIRO MATA VIRGEM, Analista Judiciário – Área Administrativa como incursos no critério de desempate previsto no inciso VII do artigo 18 da Resolução n.º 09, de 12 de junho de 2019, deste Tribunal.

3.1. Determino, ainda, a extensão da decisão proferida no Processo Administrativo Digital n.º 11178/2019 aos servidores JANE LARYSSA MOTA SOUZA, Analista Judiciário – Área Judiciária, ORLANDO DE OLIVEIRA FREITAS Analista Judiciário – Área Administrativa, AMANDA APARECIDA BATISTA SANTOS MOTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, e PRISCILLA DOMINGOS PARAISO OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, por ostentarem situação jurídica idêntica.

4. Retificar, de ofício, a lista de precedência do cargo de Analista Judiciário, mediante a inclusão de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao serviço público estadual, no período de 4/2/2013 a 13/2/2014, por TATHIANY QUEIROZ SANTOS NASCIMENTO, Analista Judiciária – Área Judiciária, tendo em vista o teor do Processo Administrativo Digital n.º 11630/2019.

5. Negar provimento ao recurso interposto pela servidora LAÍS PEROBA ESTEVES, Analista Judiciário – Área Administrativa, pelos fundamentos constantes do Processo Administrativo Digital n.º 11049/2019.

6. Negar provimento ao recurso interposto pela servidora CRISTIANE LIMA SILVEIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa, pelos fundamentos constantes do Processo Administrativo Digital n.º 11090/2019.

7. HOMOLOGAR a lista definitiva dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2019, observada a ordem de precedência, relacionados nos Anexos I e II deste edital.

Salvador, 26 de agosto de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
1	José de Carvalho Ribeiro	Administrativa	ZE-108 (São Gonçalo dos Campos)
2	Adailda Martins dos Santos	Administrativa	ZE-180 (Lauro de Freitas)
3	André Francisco Gomes de Oliveira	Administrativa	ZE-019 (Salvador)
4	Raphael Ângelo Viana Duarte Oliveira	Administrativa	SEMIN (Salvador)
5	Isadora Moura Luz da Silva Ché	Administrativa	ZE-151 (Gandu)
6	Luiz Marcelo Barretto Alfaya	Administrativa	ZE-088 (Seabra)
7	Silene Alves Pimenta	Administrativa	SECOF (Salvador)
8	Pedro Carlos Almeida do Rêgo	Administrativa	ZE-065 (Macaúbas)
9	Mariléia Barbosa de Oliveira	Administrativa	ZE-135 (Coaraci)
10	Valdenice Brito de Oliveira	Administrativa	ZE-114 (Riachão do Jacuípe)
11	Nadia Maria Costa da Silva	Administrativa	SEGEA (Salvador)
12	Francisco Airton Lima Leonor	Administrativa	ZE-045 (Senhor do Bonfim)
13	Carla Iracema Moura Lago	Administrativa	ZE-031 (Valença)
14	Mônica Mendes Mattos	Administrativa	ZE-143 (Santo Estevão)
15	Jeane de Mello Góes	Administrativa	ZE-003 (Salvador)
16	Murilo Anderson Cerqueira Correia	Administrativa	ZE-083 (Uauá)
17	Roseany Oliveira de Souza	Administrativa	ZE-163 (Alagoinhas)
18	José Mendes Filho	Administrativa	ZE-124 (Correntina)
19	Tania Regina Reis e Rocha Martins	Administrativa	ZE-174 (Canarana) (Extinto)

20	Edvaldo da Silva Sodré	Administrativa	ZE-118 (Cachoeira)
21	Chelo Boscá Chagas	Administrativa	ZE-006 (Salvador)
22	Anabel Souza Amorim	Administrativa	ZE-018 (Salvador)
23	Petrucio de Lima Belo	Administrativa	ZE-170 (Camaçari)
24	Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda	Administrativa	ZE-095 (Irecê)
25	Manoela Freitas e Franco	Administrativa	ZE-197 (Wenceslau Guimarães) (Extinto)
26	Edilson Paulo Lima dos Santos	Administrativa	ZE-205 (Luís Eduardo Magalhães)
27	Jurema Silva de Arruda	Administrativa	ZE-138 (Itarantim) (Comum)
28	Daniella Maria Almeida Sousa (Livre)	Administrativa	ZE-190 (Serra Dourada) (Edital)
29	Marco Antonio Fagundes Poggio	Administrativa	ZE-129 (Catu)
30	Leandro da Silva Ribeiro Frois	Administrativa	ZE-104 (Lapão) (Comum)
31	Everton Pinheiro Andrade	Administrativa	ZE-028 (Itabuna)
32	Igor Macedo Soares Moura	Administrativa	ZE-196 (Retirolândia)
33	José Carlos Puga Fidalgo	Administrativa	ZE-186 (Dias D'Ávila)
34	Felipe Pacheco Rios	Administrativa	ZE-030 (Nazaré)
35	Sandro Duarte Almeida	Administrativa	ZE-127 (Candeias)
36	Rafaela Bomfim Pereira	Administrativa	ZE-074 (Irará)
37	Daniel de Araujo Rodrigues	Administrativa	ZE-153 (Medeiros Neto)
38	Lucas Guerra Varela	Administrativa	ZE-171 (Camaçari)
39	Janiere Portela Leite Paes	Administrativa	ZE-080 (Tucano)
40	Rafaela Conceição Freire Façanha Sampaio	Administrativa	ZE-141 (Itaparica)
41	Eliseu da Cruz Melo	Administrativa	ZE-097 (Santa Rita de Cássia)
42	Cláudio Cordeiro dos Reis	Administrativa	ZE-069 (Utinga)
43	André Luiz Bastos Cordeiro	Administrativa	ZE-075 (Barreiras)
44	Francisco de Assis Holanda	Administrativa	ZE-178 (Santo Amaro)
45	Eduardo Ferreira de Abreu	Administrativa	ZE-128 (São Sebastião do Passé)
46	Suelen Pereira dos Santos	Administrativa	ZE-044 (Inhambupe)
47	João Paulo Moura Oliveira	Administrativa	ZE-111 (Paramirim)
48	João Vasconcelos de Souza Neto	Administrativa	ZE-199 (João Dourado)
49	Vinicius Gomes Bastos	Administrativa	ZE-061 (Coribe)
50	Antônio de Pádua de Carvalho e Sá	Administrativa	ZE-158 (Chorrochó)
51	Amanda Aparecida Batista Santos Mota	Administrativa	ZE-029 (Ibicaraí)
52	Anucha de Andrade Leal	Administrativa	ZE-145 (Santaluz)
53	Guilherme Duarte Ragêpo do Carmo	Administrativa	ZE-092 (Jacaraci)
54	Priscilla Domingos Paraíso Oliveira	Administrativa	ZE-177 (Tremedal)
55	Sílvia Manoela da Silva Ferreira	Administrativa	ZE-152 (Encruzilhada)
56	Luciana da Fonseca Seixas	Administrativa	ZE-137 (Ipororó)
57	Vitor Silva Santana (Livre)	Administrativa	ZE-155 (Feira de Santana) (Temporária)
58	Filipe Oliveira Carvalho	Administrativa	ZE-054 (Mundo Novo)
59	Livia Maria Passos Lobo	Administrativa	ZE-077 (Barra) (Comum)
60	Taise da Silva Neves	Administrativa	ZE-123 (Araci)
61	Wellington Oliveira Cardoso	Administrativa	ZE-200 (Pojuca)
62	Rharana Ribeiro Mendes	Administrativa	ZE-169 (Barra da Estiva)
63	Carla Prazeres Bramont de Mello Nunes	Administrativa	ZE-026 (Ilhéus)
64	Eduardo Maia dos Santos	Administrativa	ZE-166 (Buerarema)
65	Adenilson Antonio Sousa Lopes	Administrativa	ZE-172 (Itamaraju)
66	Alan Cleriston da Silva	Administrativa	ZE-050 (Monte Santo)
67	Marília Vilela Ferreira	Administrativa	ZE-068 (Xique-xique)
68	Ademar Mariano de Freitas Junior	Administrativa	ZE-149 (Itiúba)
69	Diego Cardoso de Novais	Administrativa	ZE-201 (Itambé)
70	Ricardo Vinicius Braz	Administrativa	ZE-175 (Palmas de Monte Alto)
71	Savio Souza Moreira	Administrativa	ZE-134 (Ubatã)
72	Thais Linhares Veras	Administrativa	ZE-086 (Mairi)
73	William Maia Felix Oliveira	Administrativa	ZE-096 (Sento Sé)
74	Camila Silva Macêdo	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu)
75	Tarcísio Logrado de Almeida	Administrativa	ZE-091 (Macarani)

76	Breno Henrique Alves de Barros	Administrativa	ZE-126 (Baianópolis)
77	Stella Bianca Novaes Galvao	Administrativa	ZE-049 (Rio Real)
78	Ingrid Bispo dos Santos	Administrativa	ZE-037 (Maracás)
79	Arlen dos Santos Silva	Administrativa	ZE-079 (Nova Soure)
80	Lorena Boone Jacobsen Bernardo	Administrativa	ZE-188 (Eunápolis)
81	Manuela Santos Bomfim	Administrativa	ZE-110 (Ribeira do Pombal)
82	Milena Cristina Melo Muniz	Administrativa	ZE-197 (Wenceslau Guimarães)
83	Nathália Bispo Varjão	Administrativa	ZE-107 (Santa Teresinha)
84	Leandro Vila Fagundes	Administrativa	ZE-198 (Uruçuca)
85	Camila Mota Ribeiro	Administrativa	ZE-103 (Miguel Calmon)
86	Germano Queiroz Rabelo	Administrativa	ZE-021 (Esplanada)
87	Pedro Henrique Fialho	Administrativa	ZE-067 (Remanso)
88	Maria Eduarda de Araujo Cabral	Administrativa	ZE-195 (Pilão Arcado)
89	Elissa Deimling de Santana	Administrativa	ZE-089 (Lençóis)
90	Daniela Melo Duarte	Administrativa	ZE-176 (Barra do Mendes)
91	Adno Bruno Amorim Ferreira	Administrativa	ZE-115 (Saúde)
92	Danilo Chaves Lima	Administrativa	ZE-144 (Entre Rios)
93	Elaine Morgana de Queiroz Melo	Administrativa	ZE-174 (Canarana)
94	Ellen Cristina Ramos Pena	Administrativa	ZE-119 (Andaraí)
95	Wellington Pereira Brito	Administrativa	ZE-071 (Bom Jesus da Lapa)
96	Arivaldo Fraga Carvalho Júnior	Administrativa	ZE-136 (Itajuípe)

Nome (Livre): Estes servidores em lotação temporária, ou vinculados a claros de lotação, podem concorrer a vaga em qualquer município.

Lotação (Temporária): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro (Comum): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção a vaga do claro de lotação será disponibilizada.

Claro (Edital): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro (Extinto): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

ANEXO II

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2019

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
1	Maurício Azevedo Martins	Judiciária	ZE-004 (Salvador)
2	Ana Cristina Silva dos Santos Ferreira	Administrativa	ZE-003 (Salvador)
3	Alexandra Rodrigues Vasques	Judiciária	ZE-180 (Lauro de Freitas)
4	Ana Carolina Dantas Lessa Gros	Administrativa	ZE-006 (Salvador)
5	Fátima Beatriz da Silva Lima	Administrativa	ZE-010 (Salvador) (Comum)
6	Luiz Fabiano Barbosa Vasconcelos	Administrativa	ZE-128 (São Sebastião do Passé)
7	Rosângela Silva Mascarenhas	Administrativa	ZE-011 (Salvador)
8	Izabel Cristina Gonzaga da Silva	Administrativa	ZE-129 (Catu)
9	Robério Carvalho Brasileiro	Administrativa	ZE-012 (Salvador)
10	Nílcar Vasconcelos	Administrativa	ZE-013 (Salvador)
11	Débora Santos Conceição	Administrativa	ZE-015 (Salvador)
12	Creuza Maria Souza Nascimento	Administrativa	ZE-009 (Salvador)
13	Diana Barreto Santos Montargil	Administrativa	ZE-154 (Feira de Santana)
14	Cláudia Maria Pinheiro Ferreira	Administrativa	ZE-002 (Salvador)
15	Sandra Rocha Ulm da Silva	Administrativa	ZE-010 (Salvador)
16	Katianne Reis da Silva Carvalho	Administrativa	ZE-016 (Salvador)
17	Athiê Marcos Assis Ramos	Administrativa	ZE-166 (Buerarema)
18	André Leonardo Barbosa Miranda	Administrativa	ZE-142 (Cruz das Almas)
19	Jaide Mendes Braga Santana	Administrativa	ZE-185 (Mata de São João)
20	Raimundo Fidelis da Silva	Administrativa	ZE-033 (Simões Filho)
21	Vânia Gonçalves Pacheco	Administrativa	ZE-171 (Camaçari)

22	Elani Sales Santos	Administrativa	ZE-170 (Camaçari)
23	Daniela Carvalho de Aguiar	Administrativa	ZE-141 (Itaparica)
24	Thelma Cristina Rodrigues da Silva	Administrativa	ZE-111 (Paramirim)
25	Valéria Cardoso Souza	Administrativa	ZE-023 (Jequié)
26	Valéria Santana Alves Franco	Judiciária	ZE-060 (Condeúba)
27	Natália Souza Praia ^(Livre)	Judiciária	ZE-173 (Ibotirama) ^(Extinto)
28	Rosane Santos Nunes	Administrativa	ZE-074 (Irará)
29	Eloi Alexandre Dias Martins	Judiciária	ZE-030 (Nazaré)
30	Almir Vinhas	Administrativa	ZE-134 (Ubatã)
31	Marcos Luiz Bispo da Silva	Administrativa	ZE-202 (Santo Antônio de Jesus)
32	Cristiane Lima Silveira	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu) ^(Extinto)
33	Pedro Augusto Lopes Sabino	Judiciária	ZE-031 (Valença)
34	Laís Peroba Esteves	Administrativa	ZE-178 (Santo Amaro)
35	Paulo César Lopes Guerra	Administrativa	ZE-143 (Santo Estevão)
36	Fredson Barreto Santos	Administrativa	ZE-140 (Itapetinga)
37	Maria Clara Campos Nobrega	Administrativa	ZE-186 (Dias D'Ávila)
38	Ana Clara Teixeira Caribé ^(Livre)	Administrativa	ZE-157 (Feira de Santana) ^(Temporária)
39	Roger Fábio Fassarella	Administrativa	ZE-127 (Candeias)
40	Ronne Carlos Samuel	Administrativa	ZE-052 (Paripiranga)
41	Crispiniano Gonçalves Conceição	Administrativa	ZE-131 (Muritiba)
42	Hercília Boaventura Barros	Judiciária	ZE-176 (Barra do Mendes)
43	Tatiana Andrade Almeida	Judiciária	ZE-200 (Pojuca)
44	Izabela Cristina Santos de Oliveira	Judiciária	ZE-109 (Mutuípe)
45	Rosana Silva Nascimento	Administrativa	ZE-118 (Cachoeira)
46	Márcia Andrade Silva	Judiciária	ZE-160 (Santa Bárbara)
47	Robério Barbosa do Val	Administrativa	ZE-095 (Irecê)
48	Rodrigo Silva Santos	Administrativa	ZE-136 (Itajuípe)
49	Daniela Oliveira da Silva	Judiciária	ZE-123 (Araci)
50	Sandra Cordeiro Mata Virgem	Administrativa	ZE-088 (Seabra)
51	Ana Flávia Pereira Soares	Administrativa	ZE-087 (Ruy Barbosa)
52	Jane Laryssa Mota Souza	Judiciária	ZE-145 (Santaluz)
53	Daiane de Medeiros Stabile	Judiciária	ZE-079 (Nova Soure)
54	Maxivalda Doria Araujo	Judiciária	ZE-062 (Ipirá)
55	Luciana Simões de Freitas Fonsêca	Judiciária	ZE-169 (Barra da Estiva)
56	Ivy Fradique de Lucena Moura	Judiciária	ZE-022 (Jequié)
57	Aslan José Rios de Oliveira	Judiciária	ZE-049 (Rio Real)
58	Orlando de Oliveira Freitas	Administrativa	ZE-043 (Castro Alves)
59	Marcelo Caitano Carneiro Porto	Administrativa	ZE-162 (São Francisco do Conde)
60	Ricardo Brito de Ávila	Judiciária	ZE-038 (Ubaíra)
61	Maurício Costa do Lago	Judiciária	ZE-078 (Camamu)
62	Marcos de Albuquerque Mello	Administrativa	ZE-110 (Ribeira do Pombal)
63	Carla Leyane Cordeiro Minola	Judiciária	ZE-175 (Palmas de Monte Alto) ^(Comum)
64	Gustavo Henrique Carregosa Nascimento Cruz	Judiciária	ZE-059 (Poções)
65	Mirtes Mota Teixeira Oliveira ^(Livre)	Judiciária	ZE-132 (Conceição do Coité) ^(Comum)
66	Leila Coelho Almeida Paganucci	Judiciária	ZE-184 (São Felipe)
67	Alessandra Pereira Araújo	Judiciária	ZE-034 (Belmonte)
68	André Vilasboas Silva	Judiciária	ZE-190 (Serra Dourada) ^(Edital)
69	Luiz Cláudio Ferreira Matos	Administrativa	ZE-113 (Riacho de Santana)
70	Yuri Maciel Bastos	Administrativa	ZE-027 (Itabuna)
71	Maria Carolina Prado Medrado	Judiciária	ZE-196 (Retirolândia)
72	Juliana Gomes Cunha Bender	Judiciária	ZE-177 (Tremedal)
73	Tiago Pereira Mimoso	Judiciária	ZE-076 (Jaguaquara)
74	Jurandir Carvalho Goncalves	Judiciária	ZE-103 (Miguel Calmon)
75	Ivo Emanuel Matoso Nunes	Judiciária	ZE-114 (Riachão do Jacuípe)
76	Eveli Santos Barreto Torres	Judiciária	ZE-144 (Entre Rios)
77	Ludmila de Miraval da Silva Requião	Judiciária	ZE-080 (Tucano)

78	Elvislande de Araújo Barreto	Administrativa	ZE-107 (Santa Teresinha)
79	Filipe Macedo Nunes	Administrativa	ZE-183 (Teixeira de Freitas)
80	Tiara Negreiros da Silva Cardoso	Judiciária	ZE-051 (Jeremoabo)
81	Juliana Félix Alves	Judiciária	ZE-058 (Ituaçu)
82	Carlos Eduardo Souza Nunes	Judiciária	ZE-053 (Campo Formoso)
83	Raimundo Saraiva Barreto Sobrinho	Judiciária	ZE-105 (Piatã)
84	Álvaro Sócrates Anjos Oliveira	Judiciária	ZE-104 (Lapão)
85	Rita Gonzaga de Medeiros Araújo	Judiciária	ZE-081 (Olindina)
86	Valdenízia Souza Santos	Judiciária	ZE-029 (Ibicaraí)
87	Manuela Gomes da Silva	Judiciária	ZE-115 (Saúde)
88	André Rodrigues Wagmacker Santiago	Judiciária	ZE-073 (Ubaitaba)
89	Célia Lhidiane da Costa Reis	Judiciária	ZE-054 (Mundo Novo)
90	Germano Meneses Oliveira Bitú	Judiciária	ZE-189 (Itabela)
91	Iris Soares da Silva Júnior	Judiciária	ZE-137 (Ilororó)
92	Tathiany Queiroz Santos Nascimento	Judiciária	ZE-066 (Casa Nova)
93	Alexandre Antônio Carvalho Amaral dos Reis	Administrativa	ZE-046 (Jacobina)
94	Murilo Queiroz Andrade	Judiciária	ZE-152 (Encruzilhada)
95	Uesglei Santos Silva	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu)
96	Jean Davi Rego Gerbase	Judiciária	ZE-086 (Mairi)
97	Lucas Carvalho dos Anjos	Judiciária	ZE-174 (Canarana)
98	Carolina Gomes Cavalcanti de Amorim Coelho	Judiciária	ZE-083 (Uauá)
99	Cecilia Felipe da Silva Aguiar	Judiciária	ZE-167 (Jacobina)
100	Priscilla Mendes Pereira	Judiciária	ZE-188 (Eunápolis)
101	Fernanda Ávila de Paula	Judiciária	ZE-121 (Porto Seguro)
102	Ludmilla Souza Ribeiro de Melo	Judiciária	ZE-082 (Cícero Dantas)
103	Thaissi Neves Sampaio	Judiciária	ZE-024 (Ipiaú)
104	Tennile Ribeiro da Cruz Trindade	Judiciária	ZE-050 (Monte Santo)
105	Amélio Costa Neto ^(Restrição)	Administrativa	ZE-075 (Barreiras)
106	Rebeca Lacerda Figueira	Administrativa	ZE-093 (Caculé)
107	Messias Brito de Jesus	Administrativa	ZE-032 (Ituberá)
108	Thiago de Oliveira Fernandes	Administrativa	ZE-172 (Itamaraju)
109	Aléssio Garcia Lima	Administrativa	ZE-068 (Xique-xique)
110	Marcone Oliveira da Silva	Administrativa	ZE-106 (Queimadas)
111	Daniel Lucas Pereira dos Santos	Administrativa	ZE-147 (Itagibá)
112	Wagner Fabricio Gomes Cordeiro	Administrativa	ZE-158 (Chorrochó)
113	Ives Tavares Goncalves Santos	Judiciária	ZE-112 (Prado)
114	Davi Santana Souza	Judiciária	ZE-173 (Ibotirama)
115	Thayane de Oliveira Albuquerque	Judiciária	ZE-149 (Itiúba)
116	Pablo Antunes de Queiroz	Administrativa	ZE-197 (Wenceslau Guimarães)
117	Bárbara de Souza Fernandes	Judiciária	ZE-146 (Igual)
118	Carolina Lopes Lino	Judiciária	ZE-153 (Medeiros Neto)
119	Leandro Tcharlles Diniz Pereira	Judiciária	ZE-096 (Sento Sé)
120	Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcão	Judiciária	ZE-069 (Utinga)
121	Andy Huang	Administrativa	ZE-061 (Coribe)
122	Mariana Alvarinho Britto	Judiciária	ZE-151 (Gandu)
123	Iamara Santana Santos	Judiciária	ZE-168 (Igaporã)
124	Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana	Judiciária	ZE-125 (Carinhanha)
125	Amanda Fernandes Bezerra	Judiciária	ZE-065 (Macaúbas)

Amélio Costa Neto ^(Restrição): Não pode concorrer a vaga no município de Macaúbas (PAD 12727/2017).

Nome ^(Livre): Estes servidores em lotação temporária, ou vinculados a claros de lotação, podem concorrer a vaga em qualquer município.

Lotação ^(Temporária): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro ^(Comum): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção a vaga do claro de lotação será disponibilizada.

Claro ^(Edital): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro ^(Extinto): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.